Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00141

Apelo ao Governo do Estado por instalação de Delegacia Especial do Idoso em nossa cidade.

APRESENTADO
Presidente
13/03/2007

APROVADO
Presidente
20/03/2007
Of. PR/DL 74/2007

Considerando que o Estatuto do Idoso em seu art. 2º. preconiza que: "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade";

Considerando recente matéria publicada no Jornal Bom Dia, onde consta que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo implantará delegacias especializadas para idosos em diversas cidades do nosso Estado;

Considerando que as estatísticas populacionais da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, de 2005, apontam que em Jundiaí os idosos correspondem a 11,54% do total da população, que é um índice maior do que todo o contingente existente no Estado de São Paulo (9,57%).

Considerando que o índice de envelhecimento da população também é maior em nossa cidade (53,52%) do que na região (39,55%) e no Estado (39,17%);

Considerando estes dados e as informações de que, em nosso Município, as ocorrências registradas com mais freqüência estão relacionadas ao abandono e maus tratos provocados muitas vezes pelos próprios familiares e que nem sempre recorrem à Delegacia da Mulher e à Promotoria de Justiça;

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

141 (fls. 02)

MOÇÃO Nº

Considerando que nossa cidade comportaria perfeitamente uma Delegacia Especial para o Idoso, acolhendo diretamente as referidas pessoas que fossem vitimadas, transformando-se assim, num órgão qualificado a não apenas prestar a assistência, mas concentrar informações que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas a prevenção e assistência aos idosos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por instalação de Delegacia Especial do Idoso em nossa cidade, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 13/03/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO